

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO:

Unidades Orçamentarias: Prefeitura Municipal; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.1. DEPARTAMENTOS:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de procedimento licitatório, na forma de Pregão Eletrônico e se for o caso pelo Sistema de Registro de Preços de Licitação, pelo critério de Menor Preço por Item, observará os preceitos de direito público, além dos dispositivos legais pertinentes, notadamente às normas e procedimentos administrativos da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 18.340/13, da Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14, do Decreto Estadual nº 21.675/17 e da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. DO OBJETO E OBJETIVOS: BASE LEGAL: ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "A"; ART. 18, II; E ART. 40, § 1º, I DA LEI Nº 14.133/2021:

3.1. Do objeto

3.1.1. Aquisição de Material de Expediente, para atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.2. Dos objetivos

3.2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA, bem como de suas Secretarias Municipais de Saúde, Educação/FUNDEB e Assistência Social.

3.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.
1	Agulha de crochê nº 06	150
2	ALFINETE PARA MURAL Nº 24	460
3	Almofada para carimbo, material caixa plástica com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho nº 03, cor azul/preto, tipo entintada, comprimento 11cm x 6,7 cm, largura, formato retangular.	580
4	Apagador para quadro branco magnético, corpo em plástico feltro, medindo aproximadamente 15x5,5cm.	685
5	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno 1 furo, lâmina em aço temperado inclinada.	3.700

6	Arquivo morto caixas de Plásticas, polionda, medida: 35mmx13mmx25mm gramatura média 400g/m ² , com identificação na lateral, para mês, ano seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela.	3.500
7	Balão liso nº 6,5; pct 50 und.	2.900
8	Balão tipo canudo/espaguete cores diversas pct c/ 50 und	850
9	Bandeja plástica para correspondência tripla.	400
10	Barbante de algodão cru, 8 fios, 70m	870
11	Bastão de cola quente fino	1.650
12	Bastão de cola quente grosso	2.400
13	Bloco recado, material papel, cores diversas, tamanho 48mm x 38m, tipo removível, características adicionais: auto-adesiva, bloco com no mínimo 100 folhas.	950
14	Borracha branca (caixa c/ 40 und)	1.450
15	Borracha duas cores bicolor (cx c/ 40 und)	740
16	Caderno brochura 48 folhas, capa dura, 140mmX200mm	2.350
17	Caderno brochura 96 folhas, capa dura, 200mmX275mm	1.800
18	Caderno de desenho, espiral, capa flexível, com 48 folhas	690
19	Calculadora científica (altura 2.00cm, largura 9.00cm, profundidade 16.00cm - peso 125.00g, 240 funções. Visor de 2 linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística (desvio padrão, cálculo aleatório, regressão linear), trigonometria (sem, cos, tang., sem ⁻¹ , cos ⁻¹ , tan ⁻¹). Hiperbólica. Funções exponenciais e logarítmicas. Cálculos de frações. Arredondamento. Conversão de ângulos. Combinação e Permutação.	100
20	Calculadora de mesa, 12 dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação solar.	320
21	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	2.100
22	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	1.725
23	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	1.775
24	Caneta Hidracor (estojo c/ 24 cores)	700
25	Caneta Hidrocor (estojo c/ 12 cores)	730
26	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente-cores variadas.	2.200

27	Caneta marcador permanente para CD cor preta, azul ou vermelha, escrita fina. Caixa com 12 unidades	100
28	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média, cores preta, azul e vermelha.	3.320
29	CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO, TAMANHO A4, PCT COM 100 UND	195
30	CD-R CX/25 UND	17
31	CD-RW 700WB CX/25 UND	17
32	Chapa de isopor 100 x 50 x 10mm	1.600
33	Chapa de isopor 100 x 50 x 15mm	1.600
34	Chapa de isopor 100 x 50 x 5mm	1.600
35	Clips metálico tamanho 1/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.300
36	Clips metálico tamanho 2/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.350
37	Clips metálico tamanho 3/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.350
38	Clips metálico tamanho 4/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.350
39	Clips metálico tamanho 6/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.350
40	Clips metálico tamanho 8/0, caixa com 25 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	2.950
41	Cola adesivo instantânea, tubo de 20g, cx c/ 10 unid	250
42	Cola colorida 23g, caixa com 6 cores	630
43	Cola colorida com glitter 23g, caixa com 6 cores	630
44	Cola líquida branca para papel, não tóxica, lavável, tubo com 40g	1.950
45	Cola líquida para isopor, não tóxica, lavável, tubo com 40g	2.600
46	COLCHETES Nº7, CX COM 72 UND	260
47	Corretivo líquido a base d'água, inodoro, atóxico, embalagem com aproximadamente 18m, com selo do Inmetro.	2.600
48	DVD-RW CX/25 UND	15
49	Elástico chato, 6mm X 10m, branco rolo de 100 metros	270
50	Envelope de papel para CD e DVD, com visor transparente, embalagem c/100 und.	25
51	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 20x28cm, caixa com 500 unid.	170
52	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 25x35cm, caixa com 500 unid.	245
53	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 30x40cm, caixa com 500 unid.	150
54	Envelope tipo convite, cor branco, medindo 16x23cm, caixa com 500 unidades.	80
55	Espiral em plástico p/ encadernação 21mm pcte c/ 50	255
56	Espiral em plástico p/ encadernação 9mm pcte c/ 50	295

57	Estilete largo, material corpo plástico super resistente, com lamina retrátil de aço, de aproximadamente 18mm de alta qualidade.	1.600
58	Etiqueta adesiva branca 99,0 x 55,8 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	75
59	Etiquetas autoadesivas, formato 210x297mm, A4 1350 folha, branca, formato da etiqueta: 55,8x99,0mm contém: 25, folhas / 250 etiquetas.	110
60	EVA com glitter cores diversas	2.350
61	EVA estampas variadas	1.500
62	Extrator de grampo, tipo espátula, metal, medida 14 cm.	820
63	FITA CREPE 19x50	3.800
64	Fita decorativa 3,8 cm de largura com 10m, cores diversas	400
65	Fita dupla face 12mmx30m pcte c/ 6	470
66	Fita dupla face de silicone 30mmx3m rolo	550
67	FITA DUREX 48X50	4.300
68	FITA GOMADA 48X50	2.000
69	Fita Zebrada para isolamento preta/amarela 70mm x 180m	300
70	Fitolho em tecido de cetim rolo com 50m cores variadas	800
71	Fitolho plástico fino tamanho 5mmx50m (cores diversas)	750
72	Giz de cera pequeno - cx c/ 12 cores	1.100
73	Grampeador compactado metálico com capacidade para grampear 100 folhas	80
74	Grampeador de pressão tapeceiro, metálico,	105
75	Grampeador metálico-longo alcance, base emborrachada, utiliza grampos 9/8, 9/10, 9/13, 9/16, 9/20, e 9/24, capacidade de grampeamento de aproximadamente 200 folhas.	70
76	Grampeador para grampos 26/6, até 20 folhas (médio)	950
77	Grampo p/ grampeador 26/6mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 100 und.	2.700
78	Grampo para grampeador de pressão nº 106/06 e 108/06 .caixa com 5.000 und.	510
79	Grampo para grampos 26/6, até 20 folhas (médio), caixa com 5000 und	650
80	Grampo para pasta tipo trilho, 80mm, plástico, pct c/ 25 unidades.	1.550
81	Lápis comum preto, nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	1.650
82	Lápis de cor pequeno - cx c/ 12 cores	2.900
83	Liga elástica amarela em látex, forma circular, super resistente, embalagem com 25g, quantidade mínima 30 unidades.	700
84	Linha de crochê cores diversas nº 07	220
85	Líquido de limpeza para quadro branco, embalagem com 100ml	620
86	Livro ata pautado, com 100 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	1.200
87	Livro ata pautado, com 200 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	1.200

88	Livro de ponto com 106 folhas, capa dura.	4.080
89	Livro protocolo, com, no mínimo, 100 folhas e 4 linhas, capa dura	1.900
90	Massa de modelar, 90g, caixa com 6 cores	780
91	Miçangas Plástica, Pct 1 kg cores diversas	70
92	Mousepad com gel	380
93	Paetê N° 10, Pct 500 G, cores diversas	90
94	Papel A4 40kg, embalagem com 50fls	510
95	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75g/m², 210x297mm, cor branca, cx c/ 10 resmas	1.570
96	Papel almaço pautado, c/40 cadernos, cada caderno com 10 folhas.	1.000
97	Papel almaço quadriculado A4, 5mm x 5mm, bloco com 50 folhas	600
98	Papel almaço sem pauta, pct com 10 folhas.	680
99	Papel camurça	2.700
100	Papel carbono, tamanho A4, preto, embalagem com 100 folhas	2.400
101	Papel cartão	5.050
102	Papel cartolina, cores variadas, 50X x 66 cm. Pacote com 100 folhas	2.050
103	Papel casca de ovo PCT c/ 50 unid.	300
104	Papel Celofane Incolor 85x70 50 Folhas	500
105	Papel color set 110g, 210x297mm, c/6cores, pacote com 24 folhas	1.070
106	Papel contact 45cm x 2m	1.000
107	Papel couchê 90g A4 c/ 50 unid.	240
108	Papel crepon comum	3.500
109	Papel De Presente 50x60cm Pacote Com 40 Unidades cores variadas	1.350
110	Papel laminado	1.100
111	Papel madeira	2.300
112	Papel manteiga	2.600
113	Papel microondulado 50cm x 80 cm	1.400
114	Papel seda	2.600
115	Papel Sulfite A4 Colorido, pacote com 100 folhas - Cores Verde, Rosa, Azul e Amarelo	2.300
116	PAPEL TIPO TAMANHO OFICIO	1.150
117	Papel verge 180g/m², a-4 210x297mm cor branca, embalagem c/50 folhas.	1.400
118	Pasta arquivo AZ, com lombo 8cm de largura, tamanho ofício LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal.	1.950
119	Pasta de papelão tamanho ofício, aba elastica	3.400
120	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 4.0cm de altura.	2.450
121	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 6.0cm de altura.	2.000
122	Pasta suspensa para arquivo de aço, em papel marmorizado, com suporte plástico na lateral com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal para Folhas A4 e ofício, reforçados.	4.800

123	Pen drive capacidade 16gb, interface 2.0	280
124	Percevejo, CX com 100 und	580
125	Perfurador de papel médio, com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada.	380
126	Perolas em rolo 4 mm, peça c/ 10 metros	55
127	Perolas em rolo 8 mm, peça c/10 metros	55
128	PILHA GRANDE AA	2.000
129	PILHA MEDIA AA	1.450
130	PILHA PALITO AA	4.000
131	PILHA PEQUENA AA	4.000
132	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cores preta, azul, vermelha.	3.250
133	Pistola para cola quente bastão grosso	220
134	PORTA CARIMBO DE 8 LUGARES	210
135	Prancheta portátil, material em eucatex, comprimento 340mm, largura 230mm, cor marrom, com pegador metálico.	1.450
136	Purpurina pote de 250 G	300
137	Quadro magnético para escrita a pincel atômico medindo 1,18x0,57	392
138	Quadro mural c/ aprox.. 1,00x1,20m em cortiça	220
139	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Magnético	400
140	Reabastecedor p/ para pincel atômico- cores diversas	410
141	Reabastecedor para almofada de carimbo, em cores (preto, azul, vermelho), frasco com 42 ml, caixa com 12 unidades	265
142	REGUA COMUM 50CM	1.600
143	RÉGUAS COMUM 30CM	2.500
144	TESOURA DE 13CM DE COMPRIMENTO	1.070
145	TESOURA DE 20CM DE COMPRIMENTO	1.050
146	Tesoura escolar de picotar 13cm	400
147	Tesoura escolar s/ ponta, cabo em plástico, tamanho 13 cm	1.550
148	Tinta guache pote 15ml, caixa com 6 cores variadas	1.350
149	Tinta guache pote 250ml cores variadas	750
150	Tinta p/ pintura facial pote 25ml cores variadas	800
151	Tinta para carimbo, cor azul ou preto, cx. c/ 12 frascos de 42ml.	590
152	Tinta para tecido pote 37 ml cores variadas	930
153	TNT cores diversas, rolo com 1m X 50m	260

4. DA GARANTIA DO OBJETO:

4.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.3. De acordo com o artigo 26 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à empresa contratada, relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/sanadas em até 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 18, parágrafo I, da mesma Lei.

4.4. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.5. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

5. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Justificativa:

A aquisição é imprescindível para garantir o regular funcionamento das atividades públicas, possibilitando a execução dos serviços essenciais prestados à população, como ações na área da saúde, atividades educacionais, assistência social e administrativas em geral. Os materiais de expediente, tais como papel, canetas, pastas, grampeadores, toners, entre outros, são insumos básicos e indispensáveis ao dia a dia das repartições públicas.

Ressalta-se que a ausência ou a escassez desses materiais compromete a eficiência administrativa, a organização documental e a fluidez dos trabalhos internos, impactando diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

A contratação atende ao princípio da continuidade do serviço público e está alinhada ao planejamento administrativo, conforme demandas previamente levantadas por cada setor. Ademais, a aquisição centralizada busca promover economicidade e eficiência na gestão pública, otimizando recursos e assegurando melhores condições de preço e fornecimento.

Portanto, justifica-se a contratação como medida necessária e adequada para suprir as demandas correntes das unidades administrativas da Prefeitura Municipal e suas secretarias, em conformidade com o interesse público e os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Da Necessidade da Contratação

5.2.1. Optou-se pela contratação por Pregão Eletrônico, que será realizada conforme a Lei nº 14.133/21, a qual exige que a Administração Pública seja pautada por uma gestão planejada, organizada e eficiente, pelo que suas contratações devem considerar o equivalente ao período anual, tudo em respeito ao princípio da anualidade orçamentária, bem como em virtude da celeridade processual e da demanda a ser contratada, tendo em vista que, há a necessidade de manutenção do serviço, objeto desta futura contratação.

5.2.2. Em relação à presente solicitação, o quantitativo estimado descrito no Documento de Formalização de Demanda-DFD, reflete a real demanda em comparação com os exercícios anteriores tendo em vista que esta municipalidade, por meio do Processo Administrativo, manifestou interesse em participar de processo para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

5.2.3. Nesse sentido justifica-se a necessidade da contratação objetivando o reabastecimento do estoque/manutenção dos serviços desta secretaria em detrimento do interesse público.

6. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA:

6.1. Visando efetuar um levantamento correto das quantidades aferidas na contratação do objeto, foi efetuado levantamento de quantitativos a partir do relatório de produtos/serviços compreendendo o período de janeiro à dezembro de 2024, conforme Planilhas de Lançamentos de saídas, bem como, o processo licitatório anterior. Dessa forma, procedeu-se a elaboração de planilha com a relação dos itens essenciais já cometidos para processo de Pregão Eletrônico, no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso.

6.2. Ademais, a presente aquisição visa o fornecimento de materiais de expediente diversos e de qualidade, com o objetivo de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA, bem como das Secretarias Municipais de Saúde, de Educação/Fundeb e de Assistência Social. A aquisição desses materiais contribui para a eficiência dos serviços públicos prestados à população, promovendo maior organização, produtividade e suporte técnico às equipes de trabalho.

6.2. Além disso, o fornecimento contínuo e de qualidade desses materiais reforça o compromisso da Administração Municipal em proporcionar condições adequadas para o desempenho das funções de seus servidores e colaboradores, promovendo um ambiente institucional eficiente e funcional. A aquisição será realizada de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de licitação na modalidade cabível, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

6.3. Assim as quantidades foram definidas conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Agulha de crochê nº 06	150	R\$ 10,04	R\$ 1.506,00
2	ALFINETE PARA MURAL Nº 24	460	R\$ 6,19	R\$ 2.847,40
3	Almofada para carimbo, material caixa plástica com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho nº 03, cor azul/preto, tipo entintada, comprimento 11cm x 6,7 cm, largura, formato retangular.	580	R\$ 11,03	R\$ 6.397,40
4	Apagador para quadro branco magnético, corpo em plástico feltro, medindo aproximadamente 15x5,5cm.	685	R\$ 7,22	R\$ 4.945,70
5	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno 1 furo, lâmina em aço temperado inclinada.	3.700	R\$ 0,49	R\$ 1.813,00
6	Arquivo morto caixas de Plásticas, polionda, medida: 35mmx13mmx25mm gramatura média 400g/m², com identificação na lateral, para mês, ano seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela.	3.500	R\$ 7,93	R\$ 27.755,00
7	Balão liso nº 6,5; pct 50 unid.	2.900	R\$ 13,27	R\$ 38.483,00
8	Balão tipo canudo/espaguete cores diversas pct c/ 50 und	850	R\$ 15,03	R\$ 12.775,50
9	Bandeja plástica para correspondência tripla.	400	R\$ 140,38	R\$ 56.152,00
10	Barbante de algodão cru, 8 fios, 70m	870	R\$ 14,35	R\$ 12.484,50
11	Bastão de cola quente fino	1.650	R\$ 1,66	R\$ 2.739,00

12	Bastão de cola quente grosso	2.400	R\$ 3,35	R\$ 8.040,00
13	Bloco recado, material papel, cores diversas, tamanho 48mm x 38m, tipo removível, características adicionais: auto-adesiva, bloco com no mínimo 100 folhas.	950	R\$ 8,41	R\$ 7.989,50
14	Borracha branca (caixa c/ 40 und)	1.450	R\$ 21,63	R\$ 31.363,50
15	Borracha duas cores bicolor (cx c/ 40 und)	740	R\$ 29,22	R\$ 21.622,80
16	Caderno brochura 48 folhas, capa dura, 140mmX200mm	2.350	R\$ 21,82	R\$ 51.277,00
17	Caderno brochura 96 folhas, capa dura, 200mmX275mm	1.800	R\$ 27,00	R\$ 48.600,00
18	Caderno de desenho, espiral, capa flexível, com 48 folhas	690	R\$ 17,57	R\$ 12.123,30
19	Calculadora científica (altura 2.00cm, largura 9.00cm, profundidade 16.00cm - peso 125.00g, 240 funções. Visor de 2 linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística (desvio padrão, cálculo aleatório, regressão linear), trigonometria (sen, cos, tang., sem ⁻¹ , cos ⁻¹ , tan ⁻¹). Hiperbólica. Funções exponenciais e logarítmicas. Cálculos de frações. Arredondamento. Conversão de ângulos. Combinação e Permutação.	100	R\$ 86,48	R\$ 8.648,00
20	Calculadora de mesa, 12 dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação solar.	320	R\$ 26,08	R\$ 8.345,60
21	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	2.100	R\$ 54,05	R\$ 113.505,00
22	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	1.725	R\$ 54,05	R\$ 93.236,25
23	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	1.775	R\$ 64,32	R\$ 114.168,00
24	Caneta Hidracor (estojo c/ 24 cores)	700	R\$ 26,84	R\$ 18.788,00
25	Caneta Hidrocor (estojo c/ 12 cores)	730	R\$ 13,94	R\$ 10.176,20
26	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente-cores variadas.	2.200	R\$ 3,71	R\$ 8.162,00
27	Caneta marcador permanente para CD cor preta, azul ou vermelha, escrita fina. Caixa com 12 unidades	100	R\$ 26,57	R\$ 2.657,00
28	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltrocom ponta redonda média, cores preta, azul e vermelha.	3.320	R\$ 61,94	R\$ 205.640,80
29	CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO, TAMANHO A4, PCT COM 100 UND	195	R\$ 91,90	R\$ 17.920,50

30	CD-R CX/25 UND	17	R\$ 48,58	R\$ 825,86
31	CD-RW 700WB CX/25 UND	17	R\$ 73,48	R\$ 1.249,16
32	Chapa de isopor 100 x 50 x 10mm	1.600	R\$ 4,66	R\$ 7.456,00
33	Chapa de isopor 100 x 50 x 15mm	1.600	R\$ 16,91	R\$ 27.056,00
34	Chapa de isopor 100 x 50 x 5mm	1.600	R\$ 7,29	R\$ 11.664,00
35	Clips metálico tamanho 1/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.300	R\$ 14,20	R\$ 46.860,00
36	Clips metálico tamanho 2/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.350	R\$ 2,85	R\$ 9.547,50
37	Clips metálico tamanho 3/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.350	R\$ 3,89	R\$ 13.031,50
38	Clips metálico tamanho 4/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.350	R\$ 3,78	R\$ 12.663,00
39	Clips metálico tamanho 6/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.350	R\$ 3,92	R\$ 13.132,00
40	Clips metálico tamanho 8/0, caixa com 25 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	2.950	R\$ 4,19	R\$ 12.360,50
41	Cola adesivo instantânea, tubo de 20g, cx c/ 10 unid	250	R\$ 105,32	R\$ 26.330,00
42	Cola colorida 23g, caixa com 6 cores	630	R\$ 11,64	R\$ 7.333,20
43	Cola colorida com glitter 23g, caixa com 6 cores	630	R\$ 14,21	R\$ 8.952,30
44	Cola líquida branca para papel, não tóxica, lavável, tubo com 40g	1.950	R\$ 2,28	R\$ 4.446,00
45	Cola líquida para isopor, não tóxica, lavável, tubo com 40g	2.600	R\$ 4,03	R\$ 10.478,00
46	COLCHETES Nº7, CX COM 72 UND	260	R\$ 11,48	R\$ 2.984,80
47	Corretivo líquido a base d'água, inodoro, atóxico, embalagem com aproximadamente 18m, com selo do Inmetro.	2.600	R\$ 3,20	R\$ 8.320,00
48	DVD-RW CX/25 UND	15	R\$ 98,24	R\$ 1.473,60
49	Elástico chato, 6mm X 10m, branco rolo de 100 metros	270	R\$ 58,89	R\$ 15.900,30
50	Envelope de papel para CD e DVD, com visor transparente, embalagem c/100 und.	25	R\$ 31,91	R\$ 797,75
51	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 20x28cm, caixa com 500 unid.	170	R\$ 293,60	R\$ 49.912,00
52	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 25x35cm, caixa com 500 unid.	245	R\$ 460,00	R\$ 112.700,00
53	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 30x40cm, caixa com 500 unid.	150	R\$ 584,36	R\$ 87.654,00
54	Envelope tipo convite, cor branco, medindo 16x23cm, caixa com 500 unidades.	80	R\$ 426,67	R\$ 34.133,60
55	Espiral em plástico p/ encadernação 21mm pte c/ 50	255	R\$ 85,34	R\$ 21.761,70
56	Espiral em plástico p/ encadernação 9mm pte c/ 50	295	R\$ 35,34	R\$ 10.425,30
57	Estilete largo, material corpo plástico super resistente, com lamina retrátil de aço, de aproximadamente 18mm de alta qualidade.	1.600	R\$ 6,33	R\$ 10.128,00

58	Etiqueta adesiva branca 99,0 x 55,8 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	75	R\$ 91,54	R\$ 6.865,50
59	Etiquetas autoadesivas, formato 210x297mm, A4 1350 folha, branca, formato da etiqueta: 55,8x99,0mm contém: 25, folhas / 250 etiquetas.	110	R\$ 74,28	R\$ 8.170,80
60	EVA com glitter cores diversas	2.350	R\$ 5,42	R\$ 12.737,00
61	EVA estampas variadas	1.500	R\$ 3,95	R\$ 5.925,00
62	Extrator de grampo, tipo espátula, metal, medida 14 cm.	820	R\$ 5,25	R\$ 4.305,00
63	FITA CREPE 19x50	3.800	R\$ 4,50	R\$ 17.100,00
64	Fita decorativa 3,8 cm de largura com 10m, cores diversas	400	R\$ 19,78	R\$ 7.912,00
65	Fita dupla face 12mmx30m pcte c/ 6	470	R\$ 9,32	R\$ 4.380,40
66	Fita dupla face de silicone 30mmx3m rolo	550	R\$ 31,35	R\$ 17.242,50
67	FITA DUREX 48X50	4.300	R\$ 6,04	R\$ 25.972,00
68	FITA GOMADA 48X50	2.000	R\$ 6,70	R\$ 13.400,00
69	Fita Zebrada para isolamento preta/amarela 70mm x 180m	300	R\$ 27,26	R\$ 8.178,00
70	Fitolho em tecido de cetim rolo com 50m cores variadas	800	R\$ 21,65	R\$ 17.320,00
71	Fitolho plástico fino tamanho 5mmx50m (cores diversas)	750	R\$ 3,78	R\$ 2.835,00
72	Giz de cera pequeno - cx c/ 12 cores	1.100	R\$ 4,73	R\$ 5.203,00
73	Grampeador compactado metálico com capacidade para grampear 100 folhas	80	R\$ 159,42	R\$ 12.753,60
74	Grampeador de pressão tapeceiro, metálico,	105	R\$ 98,83	R\$ 10.377,15
75	Grampeador metálico-longo alcance, base emborrachada, utiliza grampos 9/8, 9/10, 9/13, 9/16, 9/20, e 9/24, capacidade de grampeamento de aproximadamente 200 folhas.	70	R\$ 271,69	R\$ 19.018,30
76	Grampeador para grampos 26/6, até 20 folhas (médio)	950	R\$ 18,83	R\$ 17.888,50
77	Grampo p/ grampeador 26/6mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 100 unid.	2.700	R\$ 4,74	R\$ 12.798,00
78	Grampo para grampeador de pressão nº 106/06 e 108/06 .caixa com 5.000 und.	510	R\$ 35,46	R\$ 18.084,60
79	Grampo para grampos 26/6, até 20 folhas (médio), caixa com 5000 und	650	R\$ 8,23	R\$ 5.349,50
80	Grampo para pasta tipo trilho, 80mm, plástico, pct c/ 25 unidades.	1.550	R\$ 20,28	R\$ 31.434,00
81	Lápis comum preto, nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	1.650	R\$ 52,25	R\$ 86.212,50
82	Lápis de cor pequeno - cx c/ 12 cores	2.900	R\$ 5,00	R\$ 14.500,00
83	Liga elástica amarela em látex, forma circular, super resistente, embalagem com 25g, quantidade mínima 30 unidades.	700	R\$ 3,79	R\$ 2.653,00
84	Linha de crochê cores diversas nº 07	220	R\$ 46,90	R\$ 10.318,00
85	Liquido de limpeza para quadro branco, embalagem com 100ml	620	R\$ 24,61	R\$ 15.258,20

86	Livro ata pautado, com 100 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	1.200	R\$ 17,67	R\$ 21.204,00
87	Livro ata pautado, com 200 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	1.200	R\$ 34,24	R\$ 41.088,00
88	Livro de ponto com 106 folhas, capa dura.	4.080	R\$ 32,62	R\$ 133.089,60
89	Livro protocolo, com, no mínimo, 100 folhas e 4 linhas, capa dura	1.900	R\$ 19,25	R\$ 36.575,00
90	Massa de modelar, 90g, caixa com 6 cores	780	R\$ 20,32	R\$ 15.849,60
91	Miçangas Plástica, Pct 1 kg cores diversas	70	R\$ 125,72	R\$ 8.800,40
92	Mousepad com gel	380	R\$ 68,91	R\$ 26.185,80
93	Paetê Nº 10, Pct 500 G, cores diversas	90	R\$ 99,38	R\$ 8.944,20
94	Papel A4 40kg, embalagem com 50fls	510	R\$ 51,91	R\$ 26.474,10
95	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75g/m², 210x297mm, cor branca, cx c/ 10 resmas	1.570	R\$ 327,75	R\$ 514.567,50
96	Papel almaço pautado, c/40 cadernos, cada caderno com 10 folhas.	1.000	R\$ 109,29	R\$ 109.290,00
97	Papel almaço quadriculado A4, 5mm x 5mm, bloco com 50 folhas	600	R\$ 66,50	R\$ 39.900,00
98	Papel almaço sem pauta, pct com 10 folhas.	680	R\$ 28,52	R\$ 19.393,60
99	Papel camurça	2.700	R\$ 3,00	R\$ 8.100,00
100	Papel carbono, tamanho A4, preto, embalagem com 100 folhas	2.400	R\$ 67,79	R\$ 162.696,00
101	Papel cartão	5.050	R\$ 5,85	R\$ 29.542,50
102	Papel cartolina, cores variadas, 50X x 66 cm. Pacote com 100 folhas	2.050	R\$ 113,09	R\$ 231.834,50
103	Papel casca de ovo PCT c/ 50 unid.	300	R\$ 29,60	R\$ 8.880,00
104	Papel Celofane Incolor 85x70 50 Folhas	500	R\$ 54,34	R\$ 27.170,00
105	Papel color set 110g, 210x297mm, c/6cores, pacote com 24 folhas	1.070	R\$ 29,22	R\$ 31.265,40
106	Papel contact 45cm x 2m	1.000	R\$ 10,96	R\$ 10.960,00
107	Papel couchê 90g A4 c/ 50 unid.	240	R\$ 33,79	R\$ 8.109,60
108	Papel crepon comum	3.500	R\$ 1,98	R\$ 6.930,00
109	Papel De Presente 50x60cm Pacote Com 40 Unidades cores variadas	1.350	R\$ 2,82	R\$ 3.807,00
110	Papel laminado	1.100	R\$ 2,36	R\$ 2.596,00
111	Papel madeira	2.300	R\$ 3,29	R\$ 7.567,00
112	Papel manteiga	2.600	R\$ 1,58	R\$ 4.108,00
113	Papel microondulado 50cm x 80 cm	1.400	R\$ 6,75	R\$ 9.450,00
114	Papel seda	2.600	R\$ 0,73	R\$ 1.898,00
115	Papel Sulfite A4 Colorido, pacote com 100 folhas - Cores Verde, Rosa, Azul e Amarelo	2.300	R\$ 13,55	R\$ 31.165,00
116	PAPEL TIPO TAMANHO OFICIO	1.150	R\$ 40,60	R\$ 46.690,00
117	Papel verge 180g/m², a-4 210x297mm cor branca, embalagem c/50 folhas.	1.400	R\$ 31,53	R\$ 44.142,00
118	Pasta arquivo AZ, com lombo 8cm de largura, tamanho ofício LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal.	1.950	R\$ 30,27	R\$ 59.026,50
119	Pasta de papelão tamanho ofício, aba elastica	3.400	R\$ 3,23	R\$ 10.982,00

120	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 4.0cm de altura.	2.450	R\$ 9,20	R\$ 22.540,00
121	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 6.0cm de altura.	2.000	R\$ 9,64	R\$ 19.280,00
122	Pasta suspensa para arquivo de aço, em papel marmorizado, com suporte plástico na lateral com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal para Folhas A4 e ofício, reforçados.	4.800	R\$ 5,22	R\$ 25.056,00
123	Pen drive capacidade 16gb, interface 2.0	280	R\$ 61,71	R\$ 17.278,80
124	Percevejo, CX com 100 und	580	R\$ 4,20	R\$ 2.436,00
125	Perfurador de papel médio, com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada.	380	R\$ 28,70	R\$ 10.906,00
126	Perolas em rolo 4 mm, peça c/ 10 metros	55	R\$ 83,11	R\$ 4.571,05
127	Perolas em rolo 8 mm, peça c/10 metros	55	R\$ 85,27	R\$ 4.689,85
128	PILHA GRANDE AA	2.000	R\$ 7,18	R\$ 14.360,00
129	PILHA MEDIA AA	1.450	R\$ 8,89	R\$ 12.890,50
130	PILHA PALITO AA	4.000	R\$ 8,11	R\$ 32.440,00
131	PILHA PEQUENA AA	4.000	R\$ 7,85	R\$ 31.400,00
132	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cores preta, azul, vermelha.	3.250	R\$ 4,88	R\$ 15.860,00
133	Pistola para cola quente bastão grosso	220	R\$ 32,67	R\$ 7.187,40
134	PORTA CARIMBO DE 8 LUGARES	210	R\$ 19,72	R\$ 4.141,20
135	Prancheta portátil, material em eucatex, comprimento 340mm, largura 230mm, cor marrom, com pegador metálico.	1.450	R\$ 8,57	R\$ 12.426,50
136	Purpurina pote de 250 G	300	R\$ 79,98	R\$ 23.994,00
137	Quadro magnético para escrita a pincel atômico medindo 1,18x0,57	392	R\$ 386,37	R\$ 151.457,04
138	Quadro mural c/ aprox.. 1,00x1,20m em cortiça	220	R\$ 350,18	R\$ 77.039,60
139	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Magnético	400	R\$ 7,34	R\$ 2.936,00
140	Reabastecedor p/ para pincel atômico-cores diversas	410	R\$ 6,12	R\$ 2.509,20
141	Reabastecedor para almofada de carimbo, em cores (preto, azul, vermelho), frasco com 42 ml, caixa com 12 unidades	265	R\$ 94,75	R\$ 25.108,75
142	REGUA COMUM 50CM	1.600	R\$ 8,13	R\$ 13.008,00
143	RÉGUAS COMUM 30CM	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
144	TESOURA DE 13CM DE COMPRIMENTO	1.070	R\$ 9,61	R\$ 10.282,70
145	TESOURA DE 20CM DE COMPRIMENTO	1.050	R\$ 17,11	R\$ 17.965,50
146	Tesoura escolar de picotar 13cm	400	R\$ 17,67	R\$ 7.068,00
147	Tesoura escolar s/ ponta, cabo em plástico, tamanho 13 cm	1.550	R\$ 9,57	R\$ 14.833,50
148	Tinta guache pote 15ml, caixa com 6 cores variadas	1.350	R\$ 6,60	R\$ 8.910,00
149	Tinta guache pote 250ml cores variadas	750	R\$ 11,07	R\$ 8.302,50
150	Tinta p/ pintura facial pote 25ml cores variadas	800	R\$ 18,98	R\$ 15.184,00

151	Tinta para carimbo, cor azul ou preto, cx. c/ 12 frascos de 42ml.	590	R\$ 8,22	R\$ 4.849,80
152	Tinta para tecido pote 37 ml cores variadas	930	R\$ 7,40	R\$ 6.882,00
153	TNT cores diversas, rolo com 1m X 50m	260	R\$ 128,27	R\$ 33.350,20
PREÇO TOTAL				R\$ 4.350.854,96

7. DO ESTUDO TÉCNICO

7.1. Consta nos autos Estudo Técnico Preliminar.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS (ART. 6º, XIII DA LEI 14.133/21):

8.1. Os itens que integram o objeto deste Termo de Referência tratam-se de BENS COMUNS, em consonância ao que dispõe o inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021, qual seja, bens "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (BASE LEGAL: ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "J" DA LEI 14.133/2021; ART. 30, XI DA IN 5/2017):

9.1. A programação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrá por conta da dotação consignada no Orçamento do Município para o exercício 2025, na Fonte de recurso:

Órgão	02	Prefeitura Mun. De Santo Antônio do Tauá
Unid. Orçamentária	02.03	Sec. Mun. De Administração
Projeto/Atividade	04.122.0004.2014	Manutenção da Secretaria Mun. De Administração-SEMAD
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Unid. Orçamentária	02.09	Sec. Mun. De Obras e Urbanismo
Projeto/Atividade	15.122.0037.2027	Manutenção da Sec. M. Obras e Urbanismo
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Unid. Orçamentária	02.10	Sec. Mun. De Meio Ambiente
Projeto/Atividade	18.122.0018.2058	Manutenção da Secretaria Mun. De Meio Ambiente
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Unid. Orçamentária	02.08	Sec. Mun. De Cultura, Desp. e Tur.
Projeto/Atividade	13.122.0013.2041	Manutenção das SEMCDETUR
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação
Unid. Orçamentária	05.05	Sec. Mun. De Educação
Projeto/Atividade	12.122.0012.2159	Manutenção Da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
---------------------	-------------	---------------------

Órgão	06	FUNDEB
Unid. Orçamentária	06.06	FUNDEB
Projeto/Atividade	12.361.0012.2234	Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo

Órgão	04	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	04.04	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0010.2122	Manutenção do Fundo M. de Saúde
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Projeto/Atividade	10.301.0010.2136	Manutenção do PAB-Piso de Atenção Básica
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Projeto/Atividade	10.301.0010.2141	Manutenção das demais Ações de Programas de Saúde
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo

Órgão	03	Fundo Municipal de Assist. Social
Unid. Orçamentária	0.03	Fundo Mun. De Assist Social
Projeto/Atividade	08.122.0008.2076	Manutenção do Fundo Mun. De Assist Social
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Projeto/Atividade	08.243.0008.2081	Manutenção do C. Tutelar dos D. da Criança e do Adolesc.
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Projeto/Atividade	08.244.0008.2109	Manutenção de Outros Programas de Assist Social- SUAS
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Sub-Elemento de Despesa	33.90.30.16	Material de Expediente

10. DA ENTREGA/PRAZO/RECEBIMENTO: (BASE LEGAL: ARTS. 6º, X; 40, §1º, II; 95 DA LEI 14.133/21):

10.1. Da Entrega

10.1.1. Os objetos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, nos locais estimados pela mesma.

10.2. Do Prazo

10.2.1. O prazo para entrega/execução é de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de compra.

11. DO RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: (BASE LEGAL: ART. 140, II, DA LEI 14.133/2021):

11.1. O objeto deste Termo será recebido por comissão/servidor designado por portaria para este fim, em conformidade com o que rege Art. 140, inciso II, letras "a" e "b", da Lei 14.133/21.

11.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos/serviços de acordo com o prazo estipulado neste Termo de Referência e o recebimento será:

11.3. Provisório: no ato da entrega, para posterior verificação em conformidade com os produtos acerca das especificações em até 05 (cinco) dias;

11.4. Definitivo: após a verificação da qualidade e quantidade do produto/serviço e consequente aceitação em até 5 (cinco) dias.

11.5. Constatado que o objeto recebido não está em conformidade com este Termo de Referência/homologado, a comissão/servidor de recebimento comunicará a Contratada expondo as razões da recusa e notificando-a, a efetuar o fornecimento do objeto homologado no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, sem qualquer ônus a Contratante;

11.6. Decorrido o prazo estipulado da notificação, sem a devida substituição do recusado, em ato contínuo será dado ciência ao gestor da pasta, visando, sobre tudo a instauração de Processo Administrativo para a aplicação das sanções e penalidades face à adjudicatária, nos termos do Termo de Referência, subsidiariamente à Lei 14.133/21.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (BASE LEGAL: ART. 141, INCISO I, DA LEI 14.133/21):

O pagamento, decorrente da entrega dos materiais objetos deste Termo de Referência de cada solicitação/requisição, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 141, combinado com o art. 140 da Lei nº 14.133/21.

Em conformidade com o Decreto nº 27.546, de 20 de outubro de 2022 - Nova Retenção de IRRF e a IN nº 1.234/2012, todos os documentos fiscais emitidos deverão apresentar o destaque do Imposto de Renda.

Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR. No entanto, esta condição deverá ser comprovada juntamente com o documento fiscal a ser entregue para pagamento.

Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão requerente ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

A Administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

O órgão requerente efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX/100) \times 365 \times EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

X = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos deverão ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos materiais, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Ordenador de Despesas.

O prazo para pagamento da Nota Fiscal só será contado da data de sua validação, considerando o trâmite administrativo.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Diante da conferência, a Nota Fiscal deverá ser atestada pela Comissão designada, conforme disposto no artigos 115 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da respectiva ordem bancária. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

É condição para o pagamento do valor constante da nota fiscal/fatura, a comprovação de regularidade fiscal com a apresentação ou atualização quando for o caso das seguintes certidões: CRF - Certificado de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão negativa de débitos junto a Receita Federal relativa a tributos e contribuições federais, certidão negativa de débitos Estadual, certidão negativa de débitos municipais e certidão negativa de débitos trabalhistas.

13. DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

O valor estimado da contratação é de R\$ 4.350.854,96 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de forma parcelada, conforme demonstrado da forma de contratação sugerida, levando em consideração a pesquisa de preços médios anexos ao DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

14. DA REFERÊNCIA DE PREÇOS:

O orçamento estimado foi obtido através da média de preços baseado por contratações similares de outros órgãos, conforme demonstrado no Quadro Comparativo de Pesquisa de Mercado.

15. PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Com o valor de R\$ 4.350.854,96 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), irá satisfazer e suprir as necessidades da contratação.

16. DA PROPOSTA DE PREÇOS, E SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este termo, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:

Os preços unitários por item e o valor global da proposta;

Poderá ser acompanhada de folder/prospecto/catálogo do produto ofertado para comprovação das especificações técnicas do objeto;

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contida, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado.

A SELEÇÃO DE FORNECEDOR, será realizada conforme a modalidade mais adequada, conforme a Lei nº 14.133/2021, preferencialmente Pregão Eletrônico.

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

18. SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA:

É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

19. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A priori, a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Tauá/PA, apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os alimentos que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

20. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: (BASE LEGAL: ARTS. 25 E 156 DA LEI 14.133/2021):

Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 156, da Lei nº 14.133,21, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual.

Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Municipais, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAF.

A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Contratante proceder à cobrança judicial.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Contratante. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:

- Inexecução total ou parcial do contrato;
- Apresentação de documentação falsa;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude fiscal;
- Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à contratante ou a terceiros.

As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Contratante em virtude de atos ilícitos praticados.

21. DA HABILITAÇÃO:

21.1. Da Habilitação Jurídica, Econômico-financeira, Fiscal, Social e Trabalhista

21.1.1. Habilitação Jurídica

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012;

No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. i) Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva."

Prova de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica nos órgãos de registro competente.

Documentos Pessoais do Representante, no caso de Pessoa Jurídica.

Prova de Inscrição no CPF ou CNPJ.

21.1.2. Habilitação Econômico-financeira

Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.

Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, será verificado pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Tauá/PA, se a licitante teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art. 58 da Lei nº 11.101/2005.

Caso a empresa licitante não obtenha acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a licitante será inabilitada, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.

Balanco patrimonial, notas explicativas, demonstração das mutações do patrimônio líquido e as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

21.1.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Certidão de Regularidade de Débitos relativa às Contribuições Sociais e com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

Declaração de Inexistência de Empregados Menores de 18 anos, salvo da condição de menor aprendiz, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF/88.

21.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação;

22. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO:

Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, inciso IX e, ainda, o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas;

Fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, através da união de esforços.

23. DAS OBRIGAÇÕES:

23.1. DA CONTRATADA

Além daqueles exigidos em Lei a empresa (as) detentora do certame deverá:

- a. Entregar objeto da contratação no prazo fixado e em estrita conformidade com as especificações e quantitativos especificados neste Termo de Referência;
- b. Substituir em até 05 (cinco) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou não estiverem de acordo com as especificações deste Termo;
- c. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais, reservado a CONTRATANTE o direito de recusar se os materiais que não estiverem em conformidade com o objeto contratado;

- d. Comunicar por escrito a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 48 horas, os motivos que, eventualmente, impossibilitem o fornecimento no prazo estipulado;
- e. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;
- f. Entregar o objeto licitado no preço, forma e prazo estipulados na proposta;
- g. Responsabilizarem-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto.
- h. Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE;
- i. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.
- j. Prestar à CONTRATANTE qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na execução dos serviços.

23.2. DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a. Promover o acompanhamento e o recebimento do objeto, verificando se está em conformidade com o que foi solicitado nas especificações/quantitativos contidos neste Projeto;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações;
- c. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital.

24. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO (ART. 71 DA LEI Nº 14.133/21):

24.1. Nos termos do art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

24.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

24.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

25. DO PAGAMENTO:

25.1 A CONTRATADA deverá apresentar a NOTA Fiscal e fatura correspondentes ao produto/serviço a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Tauá/PA.

25.2 Os produtos/serviços deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na (s) Nota Fiscal, sendo que, na hipótese de prestação diversa, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

25.3 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

As omissões, dúvidas e casos não previstos no presente Termo de Referência, serão dirimidos aplicando-se as regras da Lei Federal nº 14.133/21, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a Administração Pública.

27. DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio do Tauá/PA, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir os possíveis litígios que decorram do presente procedimento.

28. ANEXOS:

- Documento de Oficialização de Demanda.
- Estudo Técnico Preliminar.

Santo Antônio do Tauá, 21 de maio de 2025.

Liliane Lima da Silva
Sec. de Assistência Social
Decreto 009/2025 GAB/PMSAT

LILIANE LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência
Social

Antônia Hellen da S. Santos
Secretária de Saúde
Decreto 009/2025 GAB/PMSAT

ANTÔNIA HELLEN DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Atenilda da Silva Alves

ATENILDA DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Educação